

#### 1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local <i>(em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)</i>
01/03/2021	10:00	11:00	Reunião de trabalho por Webconferência realizada através da plataforma Google Meet.

#### 2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Informes Gerais
2	Análise dos processos 23168.000466.2021-31 e 23168.000558.2021-11 sobre o trancamento de disciplinas no 1º Período.
3	Pauta Livre

#### 3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

3.1. Abertura da reunião e boas vindas aos presentes. 3.2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3.3 Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

#### 4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Registra-se a leitura do processo nº 23168.000466.2021-31 do discente Cícero Silva que solicita o trancamento da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral justificando o pedido com base na solicitação de aproveitamento das disciplinas de Cálculo I e II, sendo que o processo para Cálculo I foi indeferido porque não ter anexado o histórico, mas o professor entrou em contato justificando que o processo teria sido deferido caso o histórico tivesse sido anexado então, o discente pretende trancar a disciplina e próximo período pedirá novamente o aproveitamento de estudos. Dando prosseguimento, inicia-se a leitura do processo nº 23168.000558.2021-11 do discente Douglas da Silva Cunha que apresentou a seguinte justificativa: " Sabendo da importância de algumas disciplinas para a formação do engenheiro e a maneira das aulas no formato remoto, solicito o trancamento de algumas disciplinas. O trancamento se dá por vários motivos: (a) Não tenho o perfil de um aluno EaD, (b) Excesso de trabalho, na qual impossibilita de voltar a atenção como ele requer e etc, O curso pra mim é de suma importância, porém nesse formato, não." As disciplinas para trancamento são: CÁLCULO I, QUÍMICA APLICADA A ENGENHARIA, DESENHO TÉCNICO, CÁLCULO VETORIAL. Após a leitura, a professora Susana pede para falar e questiona se o trancamento de disciplinas é possível no primeiro período. Apresento que a resolução solução 29-2020 que Estabelece os procedimentos para desenvolvimento e registro de Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs) não exclui essa possibilidade deixando assim a critério do órgão responsável em analisar, visando o melhor andamento das atividades. Em seguida, o professor Mauro questiona se é permitido o trancamento mesmo com avançar das disciplinas. Explica-se que tanto o Regimento de Cursos Superiores do IFPB quanto a Resolução Nº 29/2020 permitem o o trancamento até 45 dias após o início das aulas. Ressalto ainda que o semestre 2020.2 iniciou em 01 de fevereiro de 2021. Considerando a situação excepcional, os membros do colegiado aprovou, por unanimidade, o trancamento de disciplinas no primeiro período em virtude da suspensão das atividades presenciais

4.2. Por último, não houve mais considerações e finalizei a reunião.

#### 5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será solicitada a assinatura eletrônica de todos que subscrevem, após 24 horas (úteis) do encaminhamento da minuta. Caso haja discordância, os interessados deverão sugerir alterações encaminhadas para a presidente da comissão. Passadas as 24 horas, a presente ata seguirá para assinatura eletrônica.

#### 6. ATA DE PRESENÇA:

Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos, Mauro Farias Júnior, João Paulo da Silva, Angela Araújo Nunes, Susana Cristina Batista Lucena, Máira Rodrigues Villamagna, Francisca Sueli de Aquino e Ellen Vitoria Torres de Sousa.

#### SUBSCREVEM:

- *Chairman:* Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos (gracieli.vasconcelos@ifpb.edu.br) - Presidente do Colegiado
- *Participantes presentes:* João Paulo da Silva (joao.silva@ifpb.edu.br), Angela Araújo Nunes (angela.nunes@ifpb.edu.br), Susana Cristina Batista Lucena (susana.lucena@ifpb.edu.br), Máira Rodrigues Villamagna (maira.villamagna@ifpb.edu.br), Mauro Farias Júnior (mauro.farias@ifpb.edu.br), Francisca Sueli de Aquino ( francisca.aquino@ifpb.edu.br) e Ellen Vitoria Torres de Sousa (ellen.torres@academico.ifpb.edu.br)

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Paulo da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/03/2021 12:14:25.
- Maira Rodrigues Villamagna, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/03/2021 19:22:14.
- Susana Cristina Batista Lucena, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/03/2021 21:44:39.
- Francisca Sueli de Aquino, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 02/03/2021 09:10:54.
- Angela Araujo Nunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/03/2021 17:50:04.
- Mauro Farias Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/03/2021 20:25:48.
- Ellen Vitoria Torres de Sousa, ALUNO (202016550046) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - PATOS, em 04/03/2021 20:20:13.
- Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CBEC-PT, em 04/03/2021 21:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 161121  
Verificador: c7f49288d5  
Código de Autenticação:

